



**MUNICÍPIO DE
TERRAS DE BOURO**

QUADRIÉNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017/02/17

Ata da Assembleia Municipal de 17 de fevereiro de 2017

----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Terras de Bouro no ano de dois mil e dezassete, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea c) do número dois, do artigo vinte e cinco, do Decreto - Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de Setembro; -----**
- 2. Análise e votação da primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e dezassete; --**
- 3. Análise e conhecimento da Declaração a que se refere a alínea a) número um artigo quinze LCPA – Compromissos Plurianuais;-----**
- 4. Análise e conhecimento da Declaração a que se refere a alínea b) número um artigo quinze LCPA – Pagamentos em atraso; -----**
- 5. Análise e conhecimento da Declaração a que se refere a alínea b) número um artigo quinze LCPA – Recebimentos em atraso; -----**

----- Assumiu a Presidência desta reunião o Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Guilherme José Coelho Alves, tendo o senhor Vítor Fernandes assumido o lugar de primeiro secretário e a senhora Marinha Neves o lugar de segunda secretária.

----- Estiveram presentes nesta sessão a representar a Câmara Municipal o Presidente do Executivo, Dr. Joaquim José Cracel Viana, e os vereadores, Dr.^a Liliana Machado, Dr. António Afonso e Dr. António Cunha. Estiveram presentes os membros constantes do livro de presenças em uso nesta Assembleia, num total de vinte e nove, tendo-se verificado a falta justificada dos senhores deputados Agostinho Moura e Clara Sousa, sendo estes substituídos nos termos da Lei e respetivamente pela senhora deputada Maria Severina Loureiro e Rui Manuel Costa Luís. Registou-se, igualmente, a falta da

senhora Presidente da Junta de Freguesia do Campo do Gerês, substituída que foi, nos termos da Lei, pelo senhor Sérgio Ferraz, Secretário dessa Junta de Freguesia. ---

----- Comprovada a existência de “quórum”, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e passou a palavra ao senhor Primeiro Secretário para dar conhecimento da correspondência recebida, tendo colocado a mesma à disposição para consulta. -----

----- De seguida e depois da dispensa da leitura da mesma, procedeu-se à análise da ata da sessão anterior, de vinte e cinco de novembro.-----

----- A ata de vinte e cinco de novembro mereceu então a intervenção do senhor deputado Manuel Cerqueira que solicitou a correção da sua intervenção, onde não constam e devem passar a constar as suas referências ao seguinte e cita-se: “imóveis do Município que se encontram degradados, como a Casa dos Bernardos ou o Moinho de Vento em Gilbarbedo, Cibões, assim como vias de acesso em mau estado como a estrada de Carvalheira”, fim de citação.-----

----- Logo de seguida, colocada à votação, a ata de vinte e cinco de novembro foi aprovada por maioria, com o voto contra do senhor deputado Manuel Cerqueira, da Coligação Juntos por Terras de Bouro (PSD/CDS-PP). -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou logo após da palavra para dar conhecimento aos membros deste órgão da receção pela Mesa de dois documentos para inserção na Ordem de Trabalhos, dada a sua urgência e pertinência, de acordo com o número dois, do artigo cinquenta do Regime Jurídico das Autarquias Locais. aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. Assim sendo, foi apresentada uma solicitação pelo Executivo Municipal de inserção de ponto relativo a “Votação de Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal” (na regularização de exploração pecuária) e um requerimento pela “Coligação Juntos por Terras de Bouro” a solicitar também a adição para consideração e deliberação de um “Voto de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo. Senhor Dr. José António de Araújo, ex-Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro”. -----

----- Colocados imediatamente à consideração da assembleia municipal, ambos os assuntos supra viram aprovada, por unanimidade, a sua inclusão, passando a constar como sexto e sétimo ponto da ordem de trabalhos, respetivamente.-----

----- Após esta fase inicial, passou-se ao período de antes da ordem do dia. -----

----- Inscreveram-se para usar da palavra os seguintes deputados municipais: Manuel Sousa do *MPT* e José Alberto Martins da “Coligação Juntos por Terras de Bouro”. -----

----- Iniciou então a sua intervenção o senhor deputado Manuel Sousa do MPT, segundo documento que de seguida se transcreve na íntegra: -----

----- “*Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e membros da mesa-----*

Senhor Presidente da Câmara, e Srs. Vereadores-----

Caros colegas Deputados Municipais, -----

Caros cidadãos,-----

1 – Desde já os agradecimentos à mesa e à Câmara Municipal pelo envio da documentação solicitada, relativamente aos investimentos relacionados com o empréstimo bancário. Em relação aos processos de irregularidades urbanísticas achei estranho que a este órgão não fosse fornecida qualquer informação sobre os processos em curso, com o argumento de que poderia haver violação de dados pessoais. Não foi solicitada qualquer divulgação de dados pessoais apenas informação relativa aos processos. Estranhamente esta informação não é fornecida ao órgão de fiscalização e, no entanto, surgem dados relativos a estes processos publicados na imprensa.-----

2 - Relativamente aos documentos que nos foram enviados, relativos às prescrições de dívidas de água e processos de execução a decorrer, confirmamos que, desde dois mil e quinze existem trinta e cinco processos cujo valor total em dívidas é de dezoito mil, novecentos e oitenta e seis euros e dezoito cêntimos. Sabemos bem, pela documentação que nos chega, que os valores por regularizar são muito superiores – desde dois mil e quinze, quarenta mil, trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos. Se grande parte está prescrita e continua a prescrever após os sucessivos alertas, que venho fazendo ao longo deste mandato, fica a dúvida dos critérios utilizados para a instauração de processos de execução, permitindo que continue a existir uma falta de controlo na gestão dos pagamentos de fornecimento de água e tratamento de resíduos urbanos. Neste sentido, questiono-o do seguinte: a transferência de dívida de terceiros em fase de cobrança voluntária para cobrança coerciva respeita que regra?-----

3 - No Artigo décimo terceiro, ponto dois do regulamento da Piscina Municipal refere que: “As entidades ficam ainda obrigadas a assegurar que os praticantes que enquadrem apresentem termo de responsabilidade assinado pelo utente que comprove a robustez física e a ausência de doenças infetocontagiosas, devendo ser complementado com uma declaração médica para o efeito (...), sob pena de interdição de utilização da piscina.” Talvez tenha conhecimento de um parecer do Provedor de

Justiça que considera que considera que existem regulamentos municipais de piscinas que utilizam conceitos que discriminam pessoas com risco agravado de saúde e que a “designação escolhida não contempla a forma efetiva de transmissão dessas mesmas doenças pode revelar-se não só desadequada como excessiva em face do fim prosseguido: a proteção da saúde dos demais”. Em pareceres emitidos pelos Colégios da Especialidade de Doenças Infeciosas e de Saúde Pública, considera que “aquelas exigências ou proibições são vagas e infundadas e a exigência de declaração médica pontual é extemporânea e apenas cobre aquele momento, nada garantindo que a pessoa não se irá infetar posteriormente”. Considera o Provedor de Justiça que “os condicionamentos de admissão às piscinas dever-se-iam limitar à apresentação de exame médico que comprove a aptidão física do praticante”. Há intenção da Câmara Municipal corrigir este regulamento? -----

4 - Sendo o troço da Estrada Nacional 308-1 que liga a Vila do Gerês à fronteira da Portela do Homem uma das principais vias de acesso ao coração do Parque Nacional da Peneda-Gerês, com grande volume de tráfego rodoviário, considero necessária a requalificação daquela via. Neste sentido, questiono o Senhor Presidente do seguinte: que responsabilidades tem assumido na reparação desta via? Não sendo da responsabilidade municipal, já foi alertado o PNPG ou as Infraestruturas de Portugal sobre esta situação?-----

5 - Já aqui tive oportunidade de falar do abandono que sentimos por parte do Estado em relação ao Parque Nacional da Peneda-Gerês, que deixou de ter a figura do diretor e passou para a gestão comum do ICNF – um modelo infeliz que em nada beneficiou a manutenção do ambiente e a qualidade de uma reserva de importância mundial como é o nosso Parque Nacional. Na altura do Verão, quando se registaram incêndios no Parque Nacional, surgiu a ideia da parte do governo de voltar ao modelo anterior de gestão do parque; porém, o modelo que pode vir a ser implementado será a entrega das zonas protegidas à responsabilidade das autarquias – não sabemos se com o intuito do Estado se desresponsabilizar da gestão das florestas. As questões que coloco são: estaria o executivo municipal preparado para tomar a gestão do Parque Nacional? Já teve oportunidade de, em conjunto com outros autarcas inseridos no PNPG, saber até que ponto é possível cinco concelhos terem uma estratégia comum de desenvolvimento e conservação da natureza, sem entrar em conflito de interesses? Como seria possível criar uma estrutura de liderança, onde exista uma escolha consensual, sem o risco dessa escolha ter uma gestão em função dos interesses do seu concelho sem zelar também pelos restantes concelhos? É seguro e é possível a

gestão eficaz do património natural de cinco concelhos em ciclos de quatro anos, onde as prioridades e os interesses variam consoante o candidato eleito? Qual a sua posição em relação a esta matéria, caso o governo alargue o modelo a todas as áreas protegidas, que irá arrancar em março no Parque Natural do Tejo Internacional? Muito Obrigado". -----

----- Fim da transcrição e intervenção do senhor deputado Manuel Sousa do MPT, neste período.-----

----- Logo de seguida e após saudar todos os presentes, interveio o senhor deputado José Alberto Martins da "Coligação Juntos por Terras de Bouro" para abordar três assuntos na forma que de seguida se transcrevem:-----

----- "1.º Riscos Sociais - Para além dos riscos sociais persistentes (incapacidade, doença e envelhecimento), é hora de reconhecer o aparecimento de novos riscos sociais decorrentes do tamanho e composição das famílias, da educação e do emprego (ou falta dele), o que implica uma redução da capacidade de cuidar. A ação pública apenas terá êxito na sua ação se for capaz de identificar os novos riscos sociais e de implementar respostas tendo por base a criação de políticas sociais adequadas ao caso concreto em articulação estreita com os profissionais do sector. Em nosso entender, temos em conjunto, executivo em permanência e oposição, de agregar esforços que nos ajudem a analisar as alterações demográficas, sociais e culturais; a identificar e analisar o desempenho da proteção social nos grupos sociais mais frágeis e sem capacidade de alterar a sua situação desprotegida; a registar as ações que tenham contribuído para melhorar as condições de vida dos mais vulneráveis e, monitorizar a evolução dos resultados obtidos que permitiram propor novos ajustamentos.-----

----- 2.º O futuro do transporte público de passageiros - A CIM Cávado promoveu hoje, um evento vocacionado para o tema (título). No caso concreto dos municípios do Cávado, com exceção de Barcelos e Braga que constituíram as respetivas Autoridades Municipais de Transportes, os restantes concelhos, onde se inclui Terras de Bouro, delegaram essa competência na CIM Cávado. O Senhor Presidente pode dar-nos informação sobre o plano de ação em desenvolvimento, nomeadamente em questões relacionadas com a contratualização dos transportes, o financiamento das autoridades de transportes, a fiscalização das concessões e o financiamento dos serviços mínimos.-----

----- 3.º Turismo - A falta de promoção no turismo pode deixar cair o reconhecimento

dos turistas pelo prazer de nos visitar. Tendo em conta a meta dois mil e vinte, temos uma projeção do crescimento de dormidas em cada ano? Qual foi a percentagem de crescimento relativamente a dois mil e quinze. Se aumentarmos o investimento em promoção, o impacto económico terá um efeito multiplicador, certamente. As provas desportivas que decorrem neste território têm transmitido uma boa imagem de Terras de Bouro, no entanto, parece-nos que estaremos a perder terreno para outros concelhos. Temos dados concretos de que as provas estarão asseguradas para os próximos três anos?" -----

----- Fim da transcrição da intervenção do senhor deputado José Alberto Martins. -----

----- Após estas duas intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou seguidamente, depois de cumprimentar todos os presentes, a responder às questões e pedidos de esclarecimento dirigidos pelos deputados municipais que iniciaram este período de "antes da ordem do dia". -----

----- À intervenção do senhor deputado Manuel Sousa, do *MPT*, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por esclarecer que não é verdade que as alegadas "irregularidades urbanísticas" não sejam devidamente informadas aos membros da Assembleia Municipal quando as solicitam e quando podem ser divulgadas. De facto, o presidente da câmara municipal já abordou este assunto em sessões anteriores da Assembleia Municipal, sem omissões ou evasões à ação inspetiva da *IGAMAOT* sobre a realidade urbanística na área da Albufeira da Caniçada, que decorreu em dois mil e dezasseis. Contudo, como algumas alegadas irregularidades detetadas pela *IGAMAOT* não correspondem à realidade e ainda porque estão em curso audiências e procedimentos de contraditório, não devem ser divulgadas as situações particulares antes de uma decisão final. O Senhor Presidente informou mais uma vez que resultaram da ação da *IGAMAOT* vinte e quatro processos de vária índole (construção de casas e de muros, colocação de estruturas amovíveis, explorações agrícolas, estaleiros, etc.) e que dizem respeito, pela sua especificidade e abrangência, não só ao Município mas também a outras entidades, como a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Sobre estes processos, o Senhor Presidente salientou que há dados e informações que podem ser revelados aos senhores deputados municipais, se assim o requererem, mas não numa sessão da assembleia municipal, que é pública, pois não seria correto divulgar situações particulares. Mais comunicou o Senhor Presidente que existem quatro processos relacionados com o deferimento do Município e que, segundo o Gabinete Jurídico Municipal, estão perfeitamente legais. -----

----- No que diz respeito à prescrição de dívidas, não é verdade que esse tipo de dívidas continue a aumentar, como afirma o senhor deputado Manuel Sousa, bem pelo contrário, pois desde dois mil e quinze que está em curso uma apertada vigilância aos prazos de pagamento dos serviços prestados pelo Município. Por isso, as dúvidas quanto aos “critérios utilizados para a instauração de processos de execução, permitindo que continue a existir uma falta de controlo na gestão dos pagamentos de fornecimento de água e tratamento de resíduos urbanos”, apresentadas pelo senhor deputado, são totalmente infundadas. Há no Gabinete Jurídico do Município técnicos responsáveis pela área dos recebimentos em atraso e que têm sabido gerir, como nunca, este setor. Por isso, as afirmações críticas do senhor deputado são no mínimo indelicadas e injustas, porque infundadas, para os funcionários do Município e não para o presidente da câmara que não interfere diretamente nessa área como em muitas outras áreas, como é o caso dos serviços de contabilidade. O senhor presidente esclareceu ainda que a transferência de dívida de terceiros em fase de cobrança voluntária para cobrança coerciva respeita todas as regras legais, não havendo favorecimento de ninguém, como lamentavelmente afirma o senhor deputado. -----

----- Quanto às recomendações do Senhor Provedor de Justiça sobre o Regulamento de utilização da Piscina Municipal, que dizem respeito à apresentação de atestado médico para os utilizadores, o Senhor Presidente leu inclusive o documento que já levou ao Executivo Municipal, na reunião de dezanove de janeiro, e que contempla as alterações solicitadas pelo Senhor Provedor, estando já a decorrer o período de consulta pública do projeto de Regulamento da Piscina Municipal de Terras de Bouro, projeto que oportunamente integrará a ordem de trabalhos desta Assembleia para aprovação. -----

----- Relativamente à estrada entre a Vila do Gerês e Leonte, encontra-se em bom estado de conservação, restando o troço entre Leonte e a Portela do Homem para reparar, pois apresenta várias depressões no piso. Como esse troço integra a Mata Nacional, gerida pelo *ICNF*, este organismo tem de assumir as suas responsabilidades na preservação das vias de acesso que são da sua competência. É certo e sabido que o *ICNF* nada fará para melhorar o piso dessa via e, assim, mais uma vez, será o Município a proceder à sua reparação logo que as condições climatéricas o permitam. Sobre as vias dentro do *PNPG*, o Senhor Presidente leu a todos os presentes a Resolução número oitenta e três de dois mil e dezasseis do Conselho de Ministros e

onde está prevista uma verba de investimento de quatrocentos e trinta mil euros para as estradas de Leonte/Portela do Homem e Campo do Gerês/Portela do Homem. -----

----- No que diz respeito à direção do Parque Nacional da Peneda-Gerês, esta deveria contemplar a existência de um diretor e os cinco municípios do Parque Nacional há muito que reivindicam uma gestão de proximidade que será de alguma forma contemplada com a escolha de um representante dos municípios para a gestão partilhada do Parque. A eventual mudança na gestão do Parque Nacional terá que contemplar também a existência de recursos financeiros que sustentem essa mudança, sublinhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Já sobre as palavras do senhor deputado José Alberto Martins, o Senhor Presidente afirmou a sua concordância sobre a posição relativa aos riscos sociais, sendo evidente que a câmara municipal tem ajudado a resolver problemas nesse âmbito e a minorar situações de carácter social muito complicadas. Já relativamente à gestão dos transportes públicos, os municípios poderão abrir concursos públicos aos quais poderá concorrer qualquer empresa habilitada para tal. No caso do concelho de Terras de Bouro e devido às características da baixa densidade populacional, o mesmo concurso deverá ser efetuado em parceria com os municípios de Amares e Vila Verde por ser assim mais abrangente e vantajoso, sendo que o processo de concurso público será todo da responsabilidade da *CIM do Cávado*, informou o Senhor Presidente. Por último e sobre o Turismo, o Senhor Presidente ressaltou a projeção e os investimentos que têm acontecido nesta área e não há risco de se perderem as provas desportivas de alcance internacional que se têm realizado nos últimos anos em Terras de Bouro, pois estas estão asseguradas no orçamento municipal, mas também é verdade que nada está garantido em função de ofertas superiores de outros municípios que, ainda assim, não deverão convencer as organizações destes eventos que preferem, sem dúvida, a marca "Gerês" pelo seu impacto mundial. Ainda sobre esta matéria e relativamente às dormidas no concelho e segundo informações prestadas pela Associação Gerês Viver Turismo, é um facto que se tem registado um aumento gradual, finalizou o Senhor Presidente. -----

----- Posteriormente assumiu a palavra o senhor Presidente da Assembleia Municipal para se referir ao prémio atribuído pela *CONFAGRI* ao Gabinete de Apoio ao Agricultor do Município de Terras de Bouro e de como tal distinção é importante pois demonstra o excelente trabalho de apoio e consultadoria que tem vindo a ser desenvolvido por este Gabinete junto dos agricultores de Terras de Bouro.-----

----- Usou então da palavra o senhor deputado Alexandre Pereira, da *CDU*, que começou por demonstrar a sua satisfação pela recente nomeação da senhora Engenheira Marinha Esteves, membro da mesa desta assembleia, para 2.º *Comandante Distrital da Proteção Civil* de Braga, tendo-lhe desejado os maiores sucessos neste cargo e apelando para que não se esqueça de Terras de Bouro. -----

----- Para finalizar, o senhor deputado Alexandre Pereira solicitou um breve comentário do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre os recentes acontecimentos que envolvem o diretor da Escola Profissional “Amar Terra Verde” e o presidente da câmara municipal de Vila Verde. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra para manifestar também o seu agrado pela nomeação da senhora Engenheira Marinha Esteves, dirigindo-lhe os parabéns por esta honrosa nomeação e desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho das novas funções no âmbito da proteção civil distrital. Quanto à situação recente ocorrida em volta da Escola Profissional “Amar Terra Verde”, o Senhor presidente recusou-se a tecer qualquer comentário. -----

Intervenção do Público. -----

----- Neste período nenhum elemento do público presente solicitou a palavra.-----

----- Terminado este período, entrou-se, de seguida na discussão da Ordem de Trabalhos, da qual constam os seguintes pontos com as alterações entretanto requeridas: -----

1. **Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea c) do número dois, do artigo vinte e cinco, do Decreto - Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de Setembro;** -----
2. **Análise e votação da primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de dois mil e dezassete;** --
3. **Análise e conhecimento da Declaração a que se refere a alínea a) número um artigo décimo quinto LCPA – Compromissos Plurianuais;**-----
4. **Análise e conhecimento da Declaração a que se refere a alínea b) número um artigo décimo quinto LCPA – Pagamentos em atraso;** -----
5. **Análise e conhecimento da Declaração a que se refere a alínea b) número um artigo décimo quinto LCPA – Recebimentos em atraso;** -----

6. Análise e votação de Proposta de Declaração de Interesse Público Municipal;-----

7. Análise e votação de Voto de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Dr. José António de Araújo, ex-Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro.-----

----- Dando cumprimento ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou imediatamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por comunicar o seguinte: -----

----- Relativamente à Divisão de Obras Municipais, a elaboração de projetos para reabilitação de edifícios escolares e um estudo de uma via pedonal entre as Pontes de Rio Caldo e a Vila do Gerês, além da reabilitação de pavimentos rodoviários. Já sobre a Divisão de Planeamento e Urbanismo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu-se à atividade de concessão de licenças de construção e utilização além da emissão de diversas certidões. O Senhor Presidente elogiou também o importante trabalho e reconhecimento da *CONFAGRI* ao Gabinete de Apoio ao Agricultor do Município, bem patente na recente distinção atribuída por essa instituição. Abordou ainda as seguintes atividades deste período: a *Moda em Movimento* em Terras de Bouro; a entrega de prendas de natal aos alunos dos jardins-de-infância e escolas do primeiro ciclo do concelho; as várias atividades do Centro Municipal de Valências e do Projeto Bem Envelhecer; a realização do *XVIII Encontro Concelhio de Cantares de Natal e de Reis*; a terceira edição do evento desportivo Gerês *Marathon* no dia quatro de dezembro; a inauguração do Parque de Lazer de Moimenta; o *5.º Festival Anual das Caminhadas*; o Cantar dos Reis na câmara municipal por parte de diversas instituições do concelho e as inscrições para a participação na *IV.ª Feira do Cabrito Biológico da Serra do Gerês*, a realizar nos dias cinco, seis e sete de maio.-----

----- Ainda sobre a atividade do Município deste o início do ano até ao dia de hoje, mas no campo financeiro, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, além de referir os pagamentos já efetuados no âmbito do empréstimo de médio e longo prazo contraído no final de dois mil e dezasseis, informou também que o valor da receita cobrada até seis de fevereiro, em operações orçamentais, era de setecentos e cinquenta e seis mil euros e o valor da despesa, também em operações orçamentais, efetuada até à mesma data, era de setecentos e trinta e dois mil euros. -----

----- Sobre este ponto não aconteceu qualquer inscrição ou consideração por parte dos membros da assembleia municipal. -----

----- No que diz respeito ao segundo ponto da ordem de trabalhos, "*Primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano de 2017*", o Senhor Presidente da Câmara Municipal justificou esta primeira revisão em alta do orçamento, que o reforça em sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete euros, do seguinte modo: -----

-

----- 1.º - Aumento das transferências do Orçamento de Estado para o Município, em dois mil e dezassete, no montante de cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete euros; 2.º - Aprovação pelo POSEUR da candidatura "controlo de invasoras lenhosas", no âmbito do património natural, com um investimento previsto de duzentos e vinte e seis mil euros; 3.º - Redução de trezentos e vinte e quatro mil euros do empréstimo de médio e longo prazo de quinhentos mil euros, que entrara na totalidade no orçamento municipal de dois mil e dezassete, uma vez que, durante o mês de dezembro de dois mil e dezasseis, houve pagamentos de obras municipais (requalificação de vias e redes de água e saneamento) que utilizaram esse montante do empréstimo. -----

----- Seguidamente e como não se registaram pedidos de intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o ponto dois da ordem de trabalhos, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a presente revisão. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, *conhecimento da Declaração a que se refere a alínea a) número um artigo décimo quinto LCPA – Compromissos Plurianuais*, o senhor Presidente da Câmara abordou o mesmo para dizer que existe a necessidade legal de dar conhecimento desta declaração à assembleia municipal nos termos da documentação/declaração que se apensa a esta ata e que consta dos documentos dados a conhecer aos senhores membros desta assembleia municipal.-----

----- Sobre este terceiro ponto não aconteceu qualquer inscrição ou consideração por parte dos membros da assembleia municipal. -----

----- No que diz respeito ao quarto ponto da ordem de trabalhos, *conhecimento da da Declaração a que se refere a alínea b) número um artigo décimo quinto LCPA – Pagamentos em atraso*, o senhor Presidente da Câmara abordou o mesmo para dizer que existe também a necessidade legal de dar conhecimento desta declaração à assembleia municipal nos termos da documentação/declaração que se apensa a esta

ata e que consta dos documentos dados a conhecer aos senhores membros desta assembleia municipal.-----

----- Sobre este quarto ponto não aconteceu qualquer inscrição ou consideração por parte dos membros da assembleia municipal. -----

----- Seguidamente e sobre o quinto ponto da ordem de trabalhos, *conhecimento da Declaração a que se refere a alínea b) número um artigo décimo quinto LCPA – Recebimentos em atraso*, de igual forma o senhor Presidente da Câmara abordou o mesmo para dizer que existe a necessidade legal de dar conhecimento desta declaração à assembleia municipal nos termos da documentação/declaração que se apensa a esta ata e que consta dos documentos dados a conhecer aos senhores membros desta assembleia municipal.-----

----- Sobre este quinto ponto não aconteceu também qualquer inscrição ou consideração por parte dos membros da assembleia municipal. -----

----- Logo depois e dando cumprimento ao sexto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou imediatamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que depois de agradecer à assembleia municipal a aprovação da inclusão deste ponto na ordem de trabalhos, fundamentou a urgência desta Proposta de deliberação de Declaração de Interesse Público Municipal na Regularização de Explorações Pecuárias da seguinte forma e conteúdo: “*A atividade agropecuária possui, desde tempos imemoriais, uma forte tradição no concelho de Terras de Bouro, a qual tem vindo a ganhar um peso crescente na economia local por força da evolução das condições económicas atuais e da especialização dos setores de atividade concelhios, marcadamente orientados para atividades agrícolas, pecuárias, florestais e turísticas, sendo a atividade industrial praticamente inexistente, com um comércio que apenas possui alguma vitalidade nos espaços onde se concentra a procura turística, mercê da concorrência dos grandes centros urbanos que se situam a uma distância suficientemente próxima para polarizar a procura de bens e serviços. O concelho possui qualidades excecionais para a pecuária, por força do seu relevo, clima e altitude, onde a extensa vegetação espontânea favorece o desenvolvimento de qualidades próprias das espécies autóctones bovinas, caprinas e ovinas. A crescente importância da pecuária constitui, pois, um dos eixos estratégicos fundamentais da atividade económica do concelho, por se inserir e compatibilizar com a vocação turística da região e, paralelamente, em sinergia com as características geomorfológicas dentre Homem e Cavado, em total consonância com a sensibilidade e objetivos ditados pela existência de uma parte*

significativa do território de Terras de Bouro inserida no Parque Nacional da Peneda Gerês e Rede Natura. As explorações da Requerente inserem-se no contexto supra, as quais, no seu conjunto, envolvem um volume anual de negócios de vários milhares de euros, sendo expectável uma taxa de crescimento anual na ordem dos 10%, com a criação ou manutenção de postos de trabalho. Tal exploração contribui, decisivamente, para a coesão do território e para o desenvolvimento da economia local, contribuindo de forma assinalável para a fixação das populações, tendo um forte significado para o setor pecuário concelhio, com um papel assinalável na dinamização dos espaços rurais e, paralelamente, no abastecimento dos estabelecimentos turísticos com produtos locais, diferenciando positivamente uma oferta turística mais personalizada e genuína. Uma vez que a exploração da Requerente não se encontra com o respetivo licenciamento completo, entende-se ser da máxima importância assegurar a sua regularização ao abrigo do regime excecional estatuído pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco de dois mil e catorze, de cinco de novembro, quer por forma a garantir a plena observância das normas legais e regulamentares que visam acautelar todos os bens jurídicos e interesses a atender, quer de forma a garantir a manutenção dessas explorações e contribuir para a sua consolidação e expansão.-----

Atento o exposto, PROPÕE-SE que seja deliberado pelo executivo municipal, ao abrigo do artigo trigésimo terceiro número um alínea ccc) da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro (na sua quinta versão, introduzida pela Lei número sessenta e nove de dois mil e quinze de dezasseis de julho) propor à assembleia municipal que, ao abrigo do artigo vigésimo quinto número dois alínea k) daquele normativo e do artigo quinto número quatro alínea a) do Decreto-Lei número sessenta e cinco de dois mil e catorze, de cinco de novembro, delibere reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento e instalação da seguinte exploração pecuária: -----

Exploração um:-----

Titular: Maria do Carmo Fujaco Cosme, contribuinte fiscal n.º 209.565.098;-----

Residência: Rua do Carvalhal, nº 391, freguesia do Campo do Gerês, 4840 – 030 Terras de Bouro;-----

Localização da exploração: Lugar de Várzeas, freguesia de Covide, concelho de Terras de Bouro.”-----

----- Fim da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o sexto ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Logo depois e após se verificar a inexistência de solicitação de intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o sexto ponto da ordem de trabalhos, sendo este aprovado por unanimidade.-----

----- Por último, o senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o último ponto da ordem de trabalhos: *Voto de Pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Dr. José António de Araújo, ex-Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro*, afirmando também que a assembleia municipal se deve veicular a esta homenagem a uma personalidade tão importante na história de Terras de Bouro, como foi o Dr. José Araújo. -----

----- Sobre este assunto, solicitou a palavra o proponente do Voto de Pesar, senhor deputado municipal e representante da Coligação “Juntos por Terras de Bouro”, José Alberto Martins, para proceder à seguinte intervenção: -----

----- *“A Coligação PSD/CDS-PP “Juntos por Terras de Bouro” vem requerer a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a inclusão na ordem de trabalhos de) Voto de Pesar, pelo falecimento da ilustre figura da sociedade portuguesa, Dr. José António de Araújo, falecido no passado dia 22 de dezembro.*-----

----- *José António de Araújo nasceu na freguesia de Moimenta, concelho de Terras de Bouro, em catorze de Dezembro de mil novecentos e trinta. Foi um distinto advogado tendo ocupado as funções de Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro e Governador Civil do Distrito de Braga.*-----

----- *Pautou o seu percurso de vida pela honestidade, seriedade, empenhamento, competência e rigor.*-----

----- *Teve sempre como premissa a defesa dos mais pobres e dos mais desfavorecidos.* -----

----- *O Dr. José António Araújo não morre quando mantemos viva a sua força e determinação, desejamos perpetuar a sua memória, demonstrando enaltecimento público e reconhecida gratidão, prestando em simultâneo a este voto de pesar uma simples homenagem a um grande Homem.*-----

----- *Exteriorizando o sentimento pela perda, gostaríamos de abraçar em pesar, a família.*-----

----- *Agradecemos que se dê conhecimento do presente à família.”*-----

----- Fim da intervenção do senhor deputado municipal e representante da Coligação “Juntos por Terras de Bouro” sobre o sétimo ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Ainda sobre este último ponto, o senhor deputado Alexandre Pereira, da CDU, pediu a palavra para se referir ao Dr. José Araújo como uma figura cimeira da política de Terras de Bouro, dos tempos em que se fazia e cita-se "uma política aguerrida e com um funcionamento diferente". Realçou também o facto de o Dr. José Araújo se expor pessoalmente na ajuda aos municípios, enfrentando, por exemplo, o PNPG nos mais variados casos e de como hoje tal seria mais difícil. O senhor deputado Alexandre Pereira informou também e para finalizar a sua intervenção que apresentou as condolências à família em nome da concelhia do PCP. -----

----- Depois de aprovado por unanimidade o voto de pesar, seguiu-se um minuto de silêncio em memória do Senhor Dr. José Araújo. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e por mim que a secretariei. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Guilherme José Coelho Alves

O Secretário da Assembleia Municipal

Paulo Afonso